



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 03/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de **09 a 12 de julho de 2019**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução no 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução no 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Angical/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Angical.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Publicação do edital	08 de julho de 2019
Período de inscrições	09 a 12 de julho de 2019
Processo Seletivo	16 e 17 de julho de 2019
Divulgação dos Resultados	19 de julho de 2019

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2019.2, o IFPI/Angical disponibilizará 01 (uma) vaga de monitor e Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

MONITORIA I - DEFICIÊNCIA AUDITIVA

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Técnico em informática	Tarde	01+ CR	20h

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Angical/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando a partir do 2º período dos seguintes cursos:

a) Curso técnico ou Bacharelado em Administração;

b) Cursos de Licenciaturas desde que tenham cursado as disciplinas: Libras, Libras/Educação Inclusiva; Educação especial;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Extensão no IFPI Campus Angical, de 08h às 12h e 13h às 17h, com a entrega dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 03/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

- 5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- 5.1.2 Histórico escolar e declaração de matrícula atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;
- 5.1.3 Cópia de RG e CPF;
- 5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);
- 5.1.5 Entregar os documentos referentes ao item 4 deste Edital.
- 5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE/IFPI Angical.

6.DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos serão classificados se preenchidos todos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida a partir do quadro abaixo, mais a nota da disciplina objeto da monitoria, dividido por dois para se obter a média final.

QUADRO I	Pontuação
MONITORIA I – Deficiência auditiva	
Cursos de LIBRAS;	2,0
Experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência auditiva;	3,0
Maior nota da disciplina cursada (Libras)	2,0
Entrevista	3,0
TOTAL	10,0

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
- 10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 03/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

e tipo de deficiência;

10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;

10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;

10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano;

10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI

Angical do Piauí do Piauí, 08 de julho de 2019.

Rogério Sousa Azevedo
Diretor Geral - IFPI Campus Angical

Luanna Mariane Pereira Ramos Gil
Coordenadora do Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas - NAPNE

Lucídio Braga da Silva
Coordenador de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 03/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO I

Modalidade: MONITORIA
Natureza: (X) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome:

Matrícula:

Curso:			Turma:		Turno:
Endereço Residencial					Bairro
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:
CPF:					
Endereço Eletrônico:					

Turno disponível:

Deficiência a ser atendida:

Monitoria I ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 03/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO II

Eu, _____
Matrícula _____, declaro não possuir nenhum benefício remunerado do IFPI.
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações
prestadas neste documento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do declarante